



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 10/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.032425/2023-81

Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

Aprova a indicação da Coordenadora Institucional para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.030997/2023-26,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora Denise Knorst da Silva, Siape 1675389, para desempenhar as atividades de Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 15:29)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 19/10/2023 15:04)

JOAO ALFREDO BRAIDA

REITOR

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **19/10/2023** e o código de verificação: **90cf374e76**